

Pregão Presencial 041/2017 - solicitação de esclarecimento

Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora <licitacao.saltodepirapora@hotmail.com>

sex 05/05/2017 13:06

Para:almoxarifado medicamentos <almoxarifadosaltodepirapora@gmail.com>; licitacao09@inovamed-rs.com.br <licitacao09@inovamed-rs.com.br>; ivandamas@mirassolmed.com.br <ivandamas@mirassolmed.com.br>; licitacoes@dupatri.com.br <licitacoes@dupatri.com.br>; licitacao3@futuramedicamentos.com.br <licitacao3@futuramedicamentos.com.br>; GARANTIASP@CIAMEDRS.COM.BR <GARANTIASP@CIAMEDRS.COM.BR>; heidisonpr@hotmail.com <heidisonpr@hotmail.com>; sorocaba@dimacing.com.br <sorocaba@dimacing.com.br>; kellimendes@uol.com.br <kellimendes@uol.com.br>; Hos13401@crystaliafv.com.br <Hos13401@crystaliafv.com.br>; licitacao01@vitalhospitalar.com.br <licitacao01@vitalhospitalar.com.br>; aglon@aglon.com.br <aglon@aglon.com.br>; captacao@licimed.com.br <captacao@licimed.com.br>; cholmed@uol.com.br <cholmed@uol.com.br>; evelin.teixeira@rioclarense.com.br <evelin.teixeira@rioclarense.com.br>; aglon@aglon.com.br <aglon@aglon.com.br>; germanooo@gmail.com <germanooo@gmail.com>; LICITACOES1@RAPMEDICAMENTOS.COM.BR <LICITACOES1@RAPMEDICAMENTOS.COM.BR>; uelington@licitacao.com.br <uelington@licitacao.com.br>; vendaspublicas4@atons.com.br <vendaspublicas4@atons.com.br>; licitacao@grupoemporio.com.br <licitacao@grupoemporio.com.br>; rodrigo@dentalpassaro.com.br <rodrigo@dentalpassaro.com.br>; licitacao@volpidistribuidora.com.br <licitacao@volpidistribuidora.com.br>; rafael@redeportal.com.br <rafael@redeportal.com.br>; licitacao@maxmedical.med.br <licitacao@maxmedical.med.br>; correarpr@hotmail.com <correarpr@hotmail.com>; proestetica.ace@gmail.com <proestetica.ace@gmail.com>; dlc@saltodepirapora.sp.gov.br <dlc@saltodepirapora.sp.gov.br>; tnoqueira@valinpharma.com.br <tnoqueira@valinpharma.com.br>; interlab@interlab.com.br <interlab@interlab.com.br>; licitacoes@fragnari.com.br <licitacoes@fragnari.com.br>; licitacoes@rioclarense.com.br <licitacoes@rioclarense.com.br>; sandra.novaes@dakfilm.com <sandra.novaes@dakfilm.com>; directsul@directsul.com.br <directsul@directsul.com.br>; loja@cirurgicacalifornia.com.br <loja@cirurgicacalifornia.com.br>; licitacoes@dupatri.com.br <licitacoes@dupatri.com.br>; francisco.vale@hospfar.com.br <francisco.vale@hospfar.com.br>; vera_direct@hotmail.com <vera_direct@hotmail.com>; epatron@uol.com.br <epatron@uol.com.br>; leonardo.araujo@rioclarense.com.br <leonardo.araujo@rioclarense.com.br>; editais@licitalicitacoes.com.br <editais@licitalicitacoes.com.br>; fortunatomiguel@uol.com.br <fortunatomiguel@uol.com.br>; LICITAD04@PROMEFARMA.COM.BR <LICITAD04@PROMEFARMA.COM.BR>; aglon@aglon.com.br <aglon@aglon.com.br>; COMERCIAL@DROGAFONTE.COM.BR <COMERCIAL@DROGAFONTE.COM.BR>; apoio@bionatus.com.br <apoio@bionatus.com.br>; GARANTIASP@CIAMEDRS.COM.BR <GARANTIASP@CIAMEDRS.COM.BR>; licitacao.licitasys@gmail.com <licitacao.licitasys@gmail.com>; licitacao@pratidonaduzzi.com.br <licitacao@pratidonaduzzi.com.br>; mottebah@gmail.com <mottebah@gmail.com>; marcotron@live.com <marcotron@live.com>; presencial03@ciamedrs.com.br <presencial03@ciamedrs.com.br>;

PP 41/2017 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os itens 5.5.1 ao 5.5.2.5 devemos apresentar no “envelope Documentação” ??

O item 5.5.1 deve ser incluído no envelope de Habilitação.

Somente o item 5.5.2 e seus subitens é que devem ser apresentados após o pregão, como requisito para assinatura do termo de ajuste.

”

5.5.2. Caberá à empresa licitante apresentar os seguintes documentos para os itens das quais sagrar-se vencedora como requisito para assinatura do contrato:

5.5.2.1. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE);

5.5.2.2. Licença de Funcionamento Estadual/Municipal (LF);

5.5.2.3. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFec);

a) os Certificados BPFec tem validade por um ano a partir da data de publicação no DOU.

b) as renovações dessas certificações só são válidas se publicadas no DOU, não havendo nenhum documento que as substitua.

Nota: O Relatório de Inspeção emitido pela VISA local, com parecer conclusivo de que as empresas cumprem com a Boas Práticas de Fabricação, não substitui nem vale como documento de Certificação da empresa.

c) No caso da empresa licitante ser uma Importadora ou uma Distribuidora, deverá apresentar também o Certificado de BPF do fabricante do produto por ele comercializado.

5.5.2.4. Considerando que todos os medicamentos são obrigatoriamente registrados na ANVISA, será exigida a cópia da publicação no DOU do Registro, observando-se a sua validade.

5.5.2.5. No caso dos medicamentos objeto desta licitação estarem sujeitos a controle especial, será exigida a AFE especial, de acordo com a Portaria 344/01, distribuidores, com a apresentação da cópia da publicação no Diário Oficial da União.

5.5.2.6. Ficará a cargo da empresa licitante provar que o produto não está sujeito ao regime de vigilância sanitária.

”

Grata

Marilene Cruz
PregoeiraPrefeitura Municipal de Salto de Pirapora
Setor de Licitações e Contratos

De: Nilton - RAP Medicamentos <licitacoes@rapmedicamentos.com.br>

Enviado: sexta-feira, 5 de maio de 2017 11:11

Para: licitacao.saltodepirapora@hotmail.com

Assunto: Pregão Presencial 041/2017 - solicitação de esclarecimento

Bom dia.

Referente ao Pregão Presencial 041/2017, solicitamos o seguinte esclarecimento:

Os itens 5.5.1 ao 5.5.2.5 devemos apresentar no “envelope Documentação” ??

No aguardo.

Att

Nilton Moreto
R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
(14) 3811-8805